



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade\_unidade@/, CEP 21040-900

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.000914/2020-26

**Unidade Gestora:** PR/BIO/GABINETE

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, ATRAVÉS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através do **GABINETE DA PRESIDENCIA DA FIOCRUZ**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu Chefe de Gabinete, **Juliano de Carvalho Lima**, portador da Carteira de Identidade nº 405.018.387-2 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 930.465.960-4, encontrado na encontrado na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições da Portaria Nº 172, de 30 de março de 2022, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, **Hayne Felipe da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, acordam em celebrar o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2020**, no processo nº **25380.000914/2020-26**, conforme minuta aprovada pelo Parecer nº 01057/2022/CLC/PFFIOCRUZ/PGF/AGU, que consta no SEI em 1774732 mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 79/2020, por mais 5 (cinco) meses e 11 (onze) dias, com fulcro no que dispõe os inc. II, §1º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência contratual estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 79/2020, fica acrescido 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, contados a partir de **19/06/2022 a 30/11/2022**.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 10.122.0032.2000.0033, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 6151000000, conforme Nota de Empenho 2020NE801619, no valor de R\$ 559.395,92 (quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) - (SEI nº 0112419), com saldo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) - (SEI nº 1746468) do referido processo.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

4.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 15/06/2022, que consta no documento SEI 1793011 do referido processo.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022.

### **PELA CONTRATANTE**

Juliano de Carvalho Lima  
Chefe de Gabinete/PR

### **PELA CONTRATADA**

Hayne Felipe da Silva  
Diretor Executivo - FIOTEC

## TESTEMUNHAS

Pela Contratante  
Rafaela dos Santos Silva

Pela Contratada  
Renata Ferreira Rodrigues Moahmmad



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DOS SANTOS SILVA, Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, em 15/06/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA, Chefe de Gabinete**, em 15/06/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 15/06/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 15/06/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1793037** e o código CRC **1C73AF8D**.

**Referência:** Processo nº 25380.000914/2020-26

SEI nº 1793037

O município recebeu recurso público para compra de caminhões compactadores de resíduos sólidos ou doação feita por órgão público do próprio veículo nos últimos 05 anos?

- ( ) sim  
( ) não

Protocolou Ofício na Funasa solicitando Caminhão Compactador no exercício dos anos 2020 e/ou 2021? (No momento da comprovação da documentação o município deverá apresentar cópia do Ofício e o Número do Protocolo SEI na Funasa com data)

- ( ) sim  
( ) não

O município possui caminhão coletor compactador em operação?

- ( ) sim, com menos de 5 anos de operação  
( ) sim, com mais de 5 anos de operação  
( ) não, possui apenas caminhão adaptado (basculante ou outro)  
( ) não, nenhum caminhão

Onde é realizada a disposição final dos resíduos sólidos coletados no município?

- ( ) Aterro sanitário  
( ) Aterro controlado  
( ) Lixão

O Município possui Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos vigente e em execução?

- ( ) Intermunicipal  
( ) Municipal  
( ) não possui

O município tem implantada Coleta Seletiva na gestão de resíduos sólidos?

- ( ) Sim  
( ) Não

O município é integrante do Consórcio Público cuja finalidade abrange a Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos de forma integrada?

- ( ) Sim  
( ) Não  
( ) Em desenvolvimento  
É realizada a pesagem de resíduos no aterro?  
( ) Sim  
( ) Não

A gestão e manejo de resíduos sólidos é realizada de forma integrada com a gestão dos demais serviços de saneamento?

( ) Prestação integrada, no mesmo local, órgão, Departamento, etc., englobando todos os serviços de Saneamento: serviços de Resíduos Sólidos, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário

( ) Prestação integrada, no mesmo local, órgão, Departamento, etc., englobando dois serviços de Saneamento: serviços de Resíduos Sólidos com Abastecimento de Água ou serviços de Resíduos Sólidos com Esgotamento Sanitário

( ) Prestação dos serviços de Resíduos Sólidos de forma isolada, separado de Água e/ou Esgoto

São Paulo, 15 de junho de 2022  
RONALDO SOUZA CAMARGO  
Superintendente Estadual

RETIFICAÇÃO

Extrato do 2º termo aditivo ao convenio nº 822/2020.

Na seção 3, pág. 145, DOU nº107 de 07.06.2022, onde se lê: Data de assinatura: 05/06/2022.

Leia-se: Data de assinatura: 03/06/2022. Processo nº 25100.008.207/2020-87. SICONV 907168/2020. Termo disponibilizado na aba Dados - Plataforma + Brasil

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2022

Doador: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0614-17, Donatário: Comunidade Povoado Farturão, Município de Babaçulândia/TO CNPJ 02.401.248/0001-90. OBEJTO: Doação de Bens Móveis Equipamento Salta-z, com capacidade para produção de 1.000L/hora de água potável. Processo de Doação nº 25167.000124/2021-56 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 9.373/2018 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Nacional de Saúde: Lígia Maria Mesquita Marques Mota, CPF 289.433.411-72, Superintendente Estadual/Substituta e pelo Município de Babaçulândia/TO: Franciel de Brito Gomes - CPF 759.155.451-49, Prefeito Municipal de Babaçulândia/ T O.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2022

Doador: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0614-17, Donatário: Comunidade Povoado Salobro, Município de Babaçulândia/TO CNPJ 02.401.248/0001-90. OBEJTO: Doação de Bens Móveis Equipamento Salta-z, com capacidade para produção de 1.000L/hora de água potável. Processo de Doação nº 25167.000124/2021-56 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 9.373/2018 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Nacional de Saúde: Lígia Maria Mesquita Marques Mota, CPF 289.433.411-72, Superintendente Estadual/Substituta e pelo Município de Babaçulândia/TO: Franciel de Brito Gomes - CPF 759.155.451-49, Prefeito Municipal de Babaçulândia/ T O.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2022

Doador: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0614-17, Donatário: Comunidade Povoado Vila Corrente, Município de Babaçulândia/TO CNPJ 02.401.248/0001-90. OBEJTO: Doação de Bens Móveis Equipamento Salta-z, com capacidade para produção de 1.000L/hora de água potável. Processo de Doação nº 25167.000124/2021-56 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 9.373/2018 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Nacional de Saúde: Lígia Maria Mesquita Marques Mota, CPF 289.433.411-72, Superintendente Estadual/Substituta e pelo Município de Babaçulândia/TO: Franciel de Brito Gomes - CPF 759.155.451-49, Prefeito Municipal de Babaçulândia/ T O.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 79/2020.

Nº Processo: 25380.000914/2020-26.

Dispensa. Nº 67/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 79/2020, por mais 5 (cinco) meses e 11 (onze) dias, com fulcro no que dispõe os inc. II, §1º, do art. 57 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 19/06/2022 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 559.395,92. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 254420

Nº Processo: 25028000091202210. Objeto: Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Lixeiras e materiais de proteção individual (EPI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 20/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3.775, Cidade Industrial - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/254420-5-00021-2022. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

STENIO PERDIGAO FRAGOSO  
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 15/06/2022) 254420-25201-2022NE000264

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - UASG 254462 - COGIC/FIOCRUZ

Nº Processo: 25389.000217/2020-95.

Pregão Nº 11/2021. Contratante: COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI.

Contratado: 03.336.030/0001-61 - SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviço de engenharia para fornecimento e instalação de (02) dois chillers e serviços complementares para a central de água gelada - CAG - do Pavilhão Primeiro de Maio (sede-II do CESTEH) - Campus Manguinhos - RJ, conforme edital do Pregão Eletrônico nº 11/2021-COGIC e anexos.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/06/2022 a 20/12/2023. Valor Total: R\$ 1.274.978,86. Data de Assinatura: 14/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 254462 - COGIC/FIOCRUZ

Número do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 25389.000416/2020-01.

Pregão. Nº 16/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI.

Contratado: 29.212.545/0001-43 - NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços. Vigência: 15/06/2022 a 01/02/2023. Valor Total do 1º Termo Aditivo: R\$ 395.829,58. Data de Assinatura: 14/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 254462 - COGIC/FIOCRUZ

Número do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 25389.000416/2020-01.

Pregão. Nº 16/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI.

Contratado: 29.212.545/0001-43 - NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços. Vigência: 15/06/2022 a 01/02/2023. Valor Total do 1º Termo Aditivo: R\$ 395.829,58. Data de Assinatura: 14/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Infraestrutura dos Campi da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência da Presidente da Fiocruz, tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 25389.000013/2021-35, resolve:

Determinar a exclusão da sanção administrativa de "Impedimento de licitar e contratar com a União e o descredenciamento no SICAF" aplicada à S.M. 21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.106/0001-82, em virtude de inadimplementos na execução do Contrato nº 25/2019 firmado com a Fundação Oswaldo Cruz por intermédio da Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi - COGIC, publicada no D.O.U de 12.04.2021, Seção 3, Pág. 136, em atendimento à decisão proferida pelo Juízo da 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro nos autos do processo judicial nº 5101995-35.2019.4.02.5101/RJ.

ANA BEATRIZ ALVES CUZZATTI

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - UASG 254492

Nº Processo: 25029000148202271. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS MAGISTRAIS.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 20/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil, 4365 - Ini - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/254492-5-00029-2022. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS  
Autoridade Competente

(SIASGnet - 15/06/2022) 254492-36201-2022NE000188

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 4/2022

A Pregoeira no uso das atribuições a que lhe conefere a Portaria de nº 24/2022-IFF,faz saber que no dia quinze de de junho de dois mil e vinte e dois,foi homologado o resultado de Pregão Eletrônico de nº 04/2022-IFF,tendo como vencedora as empresas:RTS Rio S/A,no grupo I (itens 7 e8)no valor total de R\$ 37.800,00;IRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda,no item 11 no valor total de R\$ 38.400,00;Ortom Industria Textil Ltda,no item 17 no valor total de R\$ 147.000,00;Lemarc Produtos Medicos Hospitalares Ltda,nos itens 3 e 4 no valor total de R\$ 16.925,00;Onix Comercio Produtos Odontologicos Eireli,no item 6 no valor total de R\$ 11.480,60;Xprime Comercial Ltda,no item 9 no valor total de R\$ 7.734,00;Vermat Medical Comercio e Representações Eireli,no item 21 no valor total de R\$ 2.600,00;Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda,no item 12 no valor total de R\$ 17.570,00;BML Hospitalar Ltda,no item 18 no valor total de R\$ 13.555,50;CEI Comercio Exportação.Imp.De Materiais Medicos Ltda,no item 2,no valor total deR\$ 4.200,00; Itens cancelados:10,13,14 e 15; Itens em análise:1,5,16,19 e 20. Valor total da Licitação R\$ 297.245,30 (duzentos e noventa e sete mil,duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

CLAUDIA MARIA MARTINS DUARTE  
Prregoeira

(SIDECE - 15/06/2022) 254420-25201-2022NE000264

